

GP-RIM-0349/2026

Sorocaba, 20 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0415/2026, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre as ocorrências envolvendo animais de grande porte na cidade de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 307/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 290/2026 – JUSSARA APARECIDA FERNANDES
Nº do Processo: 3552205.404.00040854/2026-14

REQUER informações sobre as ocorrências envolvendo animais de grande porte na cidade de Sorocaba

Considerando o requerimento encaminhado pela vereadora Jussara Fernandes, informamos que:

1. Qual é a estrutura que dispõe o Setor de Bem-estar Animal da SEMA para execução dos serviços de prevenção, captura e encaminhamento dos animais de grande porte encontrados na zona urbana da cidade de Sorocaba;

R: O Setor de Bem-estar Animal de Grande Porte da SEMA dispõe de estrutura para execução dos serviços de prevenção, captura e encaminhamento de animais de grande porte no município de Sorocaba, por meio da CPL nº 266/2020. Atualmente, conta com equipe especializada para captura, 01 (um) caminhão apropriado para o transporte dos animais, suporte para atendimento veterinário quando necessário e local adequado para alojamento.

2. Existe política de orientação e prevenção dos eventos ocorrendo animais de grande porte na zona urbana da cidade de Sorocaba;

R: Sim. O Município de Sorocaba desenvolve ações de orientação e prevenção relacionadas à presença de animais de grande porte na zona urbana, por meio de atendimento de denúncias visando conscientizar os tutores e evitar a ocorrência dessas situações.

3. Quantas ocorrências foram verificadas nos últimos 6(seis) meses envolvendo esses animais em Sorocaba?

R: No período compreendido entre outubro de 2025 e março de 2026, foram

registradas 144 ocorrências envolvendo esses animais de grande porte no município de Sorocaba.

4. Em havendo as ocorrências, qual encaminhamento é dado aos animais recolhidos?

R: Os animais recolhidos são encaminhados para o alojamento da empresa terceirizada, onde permanecem sob cuidados até a devolução ao proprietário ou destinação para adoção responsável.

Nos casos de animais apreendidos soltos em vias ou áreas públicas, é assegurado ao proprietário o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da apreensão, para comparecimento junto à Seção e apresentação da documentação exigida para a restituição do animal. Ressalta-se que, nos casos em que for constatada situação de maus-tratos, os animais não são devolvidos ao proprietário, sendo adotadas as medidas cabíveis conforme a legislação vigente.

5. Existe um mapeamento das regiões de maior incidência e a identificação dos proprietários desses animais?

R: Informamos que há levantamento das regiões com maior incidência de ocorrências, realizado com base nos atendimentos e registros efetuados pela Seção de Proteção e Bem-Estar Animal de Grande Porte.

No entanto, não há, até o momento, sistema estruturado de monitoramento geográfico em tempo real nem banco de dados consolidado que permita a identificação sistemática dos proprietários desses animais, sendo a identificação realizada de forma pontual, quando possível, durante as ações de fiscalização e atendimento.

6. Quantas autuações foram efetivadas aos proprietários nos últimos 6(seis) meses?

R: Foram aplicadas 04 autuações e 02 notificações.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Edson Thiago Santoro Alves**, Secretário, em 20/03/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558165** e o código CRC **D0A1CBE2**.